



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.050, de 27.04.90.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a patrocinar evento esportivo, a portas abertas, em homenagem aos trabalhadores do Município, a ser realizado em 1º de maio de 1990, "Dia do Trabalho", no Estádio "Affonso de Carvalho", do Sport Club Aymorés, nesta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar um jogo de futebol, a portas abertas, entre o Sport Club Aymorés, de Ubá, MG, 2ª Divisão de Profissionais da Federação Mineira de Futebol, e um selecionado da LAU-Liga Atlético Ubaense, em homenagem aos trabalhadores do Município, a ser realizado em 1º de maio de 1990, "Dia do Trabalhador", no Estádio "Affonso de Carvalho", do Sport Club Aymorés, nesta cidade.

Art. 2º - O valor do patrocínio mencionado no artigo anterior desta Lei é de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), assim distribuído: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para o Sport Club Aymorés e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a LAU-Liga Atlético Ubaense, a serem pagos de uma só vez, pela Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:

ATIVIDADE: 0307021.2 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito;

Código e Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de abril de 1990.


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal